



**Exercício:** Segundo semestre de 2025

**Município:** Pinto Bandeira

**Processo GPRE:**

#### Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	12
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	9
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	41

#### Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Larissa Cardoso - ENAP Gestão Fiscal Municipal - em 22/12/2025	1
1.03	Deferido. Comprovado link permanente para os Boletins Informativos do PIT divulgado no portal da Prefeitura.	3
1.04	Deferido. Larissa Cardoso (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 31/10); Tailor Rigon (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 31/10).	2
1.05	Indeferido. Os trabalhos devem ter conteúdo vinculado com Educação Fiscal através da abordagem que trate do orçamento público: arrecadação, aplicação e controle social. Não são considerados nesta ação trabalhos de educação financeira como o sistema monetário apresentado	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. O Decreto de crédito adicional pontua somente no semestre de sua publicação não sendo válido para o semestre seguinte, pois suplementa a lei de orçamento anual do ano corrente. Observação: para pontuar nessa ação é necessário a LOA de 2026 que deve ter sido criada em dezembro de 2025	0

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os Programas NFG, Devolve ICMS, Receita Certa.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	1
3	Deferido. Município encaminhou 3 CVI no semestre, sendo que 3 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 3.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/229472	1	Saldo operacional		
25/229472	2	Saldo operacional		
25/229472	3	Saldo operacional		